



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 6 de 24



SECRETARIA
DA SAÚDE



PORTARIA Nº 08, de 22 de Junho de 2022.

Constitui o Comitê Gestor do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, do Código de Saúde do Estado do Paraná, bem como, a Portaria nº 332/2022 de 14 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o Comitê Gestor do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no Município de Toledo, composto pelos seguintes membros:

- I – Um(a) representante de cada Departamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Um(a) representante Docente de cada Instituição que compõe o COAPES;
- III – Um(a) representante usuário(a) da comunidade, indicado(a) através do Conselho Municipal de Saúde;
- IV – Um(a) representante Discente;
- V – Um(a) representante da Assistência em Saúde da Atenção Primária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 22 de junho de 2022.


DIANE MICHELY CASSARO
Secretária de Saúde Designada
Portaria nº 332, de 14 de junho de 2022